



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PRIMEIRO TERMO DE RENOMEAÇÃO
DE GESTOR/FISCAL**

PROCESSO TRT/18ª nº 1871/2019

CONTRATO Nº 007/2018.

CONTRATADA: **AUTORAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME.**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO DO TERMO: O presente termo altera o *caput* da cláusula terceira do instrumento original, renomeando o gestor/fiscal substituto do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO
CONTRATANTE**

O Chefe do Setor de Manutenção de Veículos do CONTRATANTE, Antônio Clarete de Souza, atuará como gestor/fiscal deste contrato, e o servidor Valdez da Costa Braga como seu eventual substituto, (telefone: 3222-5661; e-mail: transporte@trt18.jus.br), indicados na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/1993, cumprindo as determinações contidas na Portaria TRT 18º GP/DG/CLC nº 002/2014, aos quais caberão também:

(...)”

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original e alterações posteriores não alteradas por este termo.

Goiânia-GO/2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
TRT/18ª

Processo TRT 18ª nº 15290/2017

Goiânia, 14 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4